



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE - SEMEAGRO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMASB

RESOLUÇÃO COMMASB Nº 1/2024

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMMASB) de Jarú, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n. 2679/GP/2020 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, após deliberado em sessão Plenária, ocorrida em reunião extraordinária realizada ao décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), às 15:23 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Rio de Janeiro, 3064, Setor 02, Jarú-RO, e;

Considerando que as decisões do COMMASB serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para a análise do Chefe do Poder Executivo Municipal. O COMMASB, no exercício de sua competência legal e regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB do Município de Jarú-RO.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB do Município de Jarú-RO passa a vigorar com a seguinte alteração:

Artigo 6º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - O Vice-presidente do COMMASB será eleito dentre os seus membros, com mandato de dois anos, admitida a reeleição.

§ 3º - O Secretário do COMMASB será eleito dentre os seus membros, com mandato de dois anos, admitida a reeleição.

§ 4º - O Vice-secretário do COMMASB será eleito dentre os seus membros, com mandato de dois anos, admitida a reeleição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Jarú-RO, 05 de junho de 2024.

CLEVERSON BARBOSA
Presidente do COMMASB

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BARBOSA**, Presidente do Cons. Mun. de Meio Amb. e San. Bás., em 05/06/2024 às 16:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2382490** e o código verificador **C17528DD**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ata de Reunião 3	22/05/2024	2356115

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 6	05/06/2024	2383405

Referência: [Processo nº 1-7122/2023](#). Docto ID: 2382490 v1